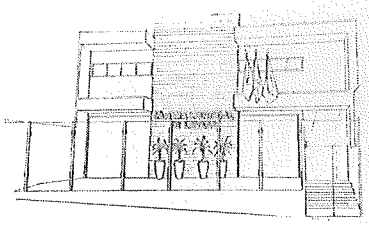
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 55/2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL E REVOGA PORTARIA Nº 052/2023.

CONSIDERANDO que a servidora epigrafada na ementa da presente Portaria, requereu à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, em 05/10/2023, a revogação da Portaria nº 052/2023, de 03/10/2023, publicada em 06/10/2023, no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3116, Página 18, motivando-se pela impossibilidade de gozo de suas férias regulamentares, anteriormente peticionadas e concedidas para Outubro/2023, haja vista sua submissão em curso aprovado pelo Plenário, a realizar-se no período de 24/10/2023 a 27/10/2023, em Brasília/DF;

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Assessora Parlamentar **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, no mês de Novembro/2023, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Revogar, integralmente, a Portaria nº 052/2023, de 03/10/2023, publicada em 06/10/2023, no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3116, Página 18 .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente